



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

Página : 1 /

DECRETO Nº 96/2025, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.129.16.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.000,00

4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.000,00

4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.4.451.32.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$20.000,00

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.122.3.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.000,00

4.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.122.3.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.000,00

4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.124.3.2189-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$7.000,00

7.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$7.000,00

7.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.124.3.2189-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.500,00

1.500,00

03.001.4.124.3.2189-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.500,00

1.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 - APOIO A BRIGADA MILITAR

03.003.6.181.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.500,00

1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.124.3.2189-3.3.99-39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$1.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 26/09/25 a 11/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina D.
Secretaria de Administração